



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Tel. (0xx61) 3105.2207/2102 – <http://www.mma.gov.br/conama> / [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

### RESULTADOS DA REUNIÃO 14ª CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE, FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS

Data: 04 e 05 de setembro de 2008, das 09h30 às 18h00

Local: Sala de CT, térreo, Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, It. 2, bl. B  
Brasília/DF

#### 1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente.

Estiveram presentes os conselheiros:

Paulo Nogueira-Neto (ADEMA/SP) – Presidente

João Carlos de Carli (CNA)

Marcelo Sampaio (SEAP/PR)

Ten. Marcelo Robis Nassaro (CNCG)

Herbert Schubart (CNM)

João Pessoa Moreira Jr. (IBAMA)

#### 2. Ordem do dia:

**Houve diversas inversões de pauta ao longo dos trabalhos.**

2.1. Minuta de Resolução para Restinga associada ao bioma Mata Atlântica

Processo nº [02000.000642/2007-19](#). Proposta de resolução que dispõe sobre parâmetros básicos para análise dos estágios sucessionais da vegetação de restinga no bioma Mata Atlântica.

Interessado: Secretaria de Biodiversidade e Florestas/MMA

**Os conselheiros não se sentiram confortáveis em debater a minuta na seção, visto o assunto ser demasiado específico. Resolveu-se marcar nova reunião da CTBio com a maior brevidade possível. Não houve consenso nas datas, mas o DConama se prontificou a acertar isso com os conselheiros da CTBio.**

2.2. Minuta da proposta de Resolução que dispõe sobre Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos

Processo nº [02000.003239/2003-18](#). Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Definição de prazo para conclusão dos trabalhos: 04 de dezembro de 2008 (90 dias).**

**O Ibama declarou a necessidade de trazer especialistas para esclarecimentos ao GT, antes de conclusão da minuta. Para tanto, fará um seminário, nos próximos 2 meses.**

**A CTBio, visando reforçar a urgência, encaminhará ofício ao Ibama, por meio do DConama, de ordem do Presidente da CT, ressaltando a importância da conclusão rápida dos trabalhos dos técnicos e solicitando apoio do órgão quanto aos esforços para atender os prazos.**

2.3. Minuta da proposta de Resolução que dispõe sobre Maus Tratos aos Animais

Processo nº [02000.001100/2004-11](#). Termo de depósito doméstico provisório de animais silvestres, critérios para a venda de animais silvestres como estimação e proteção contra maus-tratos aos animais.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

**Houve consenso geral dos conselheiros quanto ao entendimento das diversas faces de conflito que a minuta carrega consigo no que tange especialmente às competências de órgãos do poder executivo em normatizar o tema fauna.**



Representantes do MAPA, MCT e MMA, presentes na reunião, entenderam como melhor alternativa a criação de uma comissão interministerial entre os citados, para discutir todas as competências específicas de cada um dos órgãos, buscando assim dirimir as sobreposições encontradas na minuta de maus tratos e evoluir as discussões para um adequado regramento de fauna. Todavia, houve pouca clareza sobre qual seria o melhor instrumento legal a ser trabalhado pela comissão (Decreto, Medida Provisória ou Lei), apenas que este deveria ser feito fora do ambiente do Conama.

O IBAMA sugeriu se ter como base para a formulação de um novo instrumento o PL-215/2007, de autoria do Deputado Ricardo Tripoli (PSDB-SP), agregando neste as especificidades de cada uma das partes e encaminhando-o à Casa Civil. O MMA aproveitou para ressaltar a importância de se aproveitar os 2 anos de trabalho do GT, visto que consolidou a posição de todos os setores da sociedade. A CNCG corroborou o fato de ampliar a participação na comissão proposta, denominada “chapa branca” por alguns dos presentes, colocando a importância da presença daqueles que aplicam as normas. Em consonância a representação da COBRAP evocou a confiança social no trabalho do CONAMA, o qual deveria preservar a ampla participação social. Frente a essas manifestações, houve consenso entre conselheiros de que seria necessária, ao menos, uma consulta pública do documento feito, antes do encaminhamento definitivo.

Conselheiros concordaram que encaminhar para a Casa Civil uma proposta conjunta seria mais forte por já ter o aval dos três ministérios – já evitaria os problemas de competência.

Segundo entendimento obtido na reunião, a comissão substituiria o objeto do item 2.4 destes Resultados, a criação do Grupo *Ad Hoc* para discutir os assuntos referentes a fauna, dentro do CONAMA, grupo este deliberado pela Plenária do CONAMA.

Surgiu ainda uma proposta de se realizar uma reunião conjunta, ou mesmo apenas a participação de alguns membros da CTBio numa reunião da CTAJ com a finalidade de receber esclarecimento sobre como a Câmara deve proceder no trato deste assunto.

Por fim, aprovou-se o seguinte encaminhamento: A CTBio propõe à CTAJ encaminhar ao Plenário uma recomendação de que os Ministérios do Meio Ambiente (MMA), Ciência e Tecnologia (MCT) e Agricultura (MAPA) criem uma comissão interministerial com a finalidade de estabelecer o regramento de fauna.

**Solicita-se urgência ao processo.**

2.4. Criação do GT "Lei de Fauna".

Haverá consulta à CTAJ sobre a pertinência da criação de uma comissão interministerial para tratar o tema, substituindo a proposta de criação do GT. Observar os detalhes nos encaminhamentos do item 2.3.

2.5. Minuta da proposta de Resolução que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Aqüicultura Processo nº [02000.000348/2004-64](#). Licenciamento Ambiental da Aqüicultura.

Interessado: Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR.

**Minuta apreciada e aprovada pela CTBio. Encaminhada à CTAJ.**

### 3. Assuntos Gerais.

### 4. Encerramento.

